

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7B88-25A5-E103-9211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSARIA DE SOUZA RABELO (CPF 267.XXX.XXX-72) em 13/11/2024 15:30:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria de Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7B88-25A5-E103-9211>

Chave de acesso da matéria: 1284-682F-1497

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: CLARO S.A.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 009/2021 vigorando por mais 12 meses, iniciando-se a partir do dia 21 de novembro de 2024 até 21 de novembro de 2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2024.

Sílvio Leonardo Vieira Prado
Superintendente - SMTTVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9B9B-1231-7935-8465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 12/11/2024 14:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B9B-1231-7935-8465>

Chave de acesso da matéria: 34A8-4FD4-7676

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DESPESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOPORTARIA Nº 110/2024
12 DE NOVEMBRO DE 2024CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2022/61.604 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, a servidora THAUANNE RIBEIRO SERRA, CPF (MF) 043.xxx.xxx-07, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 501.035 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 18 de novembro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMpra-SE
PUBLIQUE-SESILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Superintendente/SMTTRua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 Fax:
3179-1417Assinado por 1 usuário: SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E231-80CD-A6B4-D81A> e informe o código: E231-80CD-A6B4-D81AVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E231-80CD-A6B4-D81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 13/11/2024 08:19:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E231-80CD-A6B4-D81A>

Chave de acesso da matéria: 09CB-F2DD-7764